



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12x0
Em 10/06/2019

Presidente

PARECER Nº42/2019.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2019**, DO VEREADOR TALLES WELLES MARQUES DE SÁ CRUZ E SOUZA, DATADO DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Resolução nº 10/2019, do Vereador Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza, datado de 03 de junho de 2019, o qual “Concede a Medalha Adolfo Ferraz ao empresário Hercoles de Moura Maniçoba”.

Estudado, analisado e discutido a matéria, somos FAVORÁVEL a aprovação do Projeto de Resolução nº10/2019, de acordo com a Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 06 de junho de 2019.

Murilo Alexandre de Almeida – Presidente

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Secretário

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro